



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 282 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

INDICO à Douta Mesa Diretiva, na forma Legislativa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Carlos Alberto Taino Junior**, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de realizar a contratação temporária de professores para suprir demandas emergenciais da rede municipal de ensino, adotando, como critério de preferência e observada a ordem de classificação, os candidatos habilitados que participaram do Concurso Público Municipal nº 001/2025 para os respectivos cargos da área da educação. O concurso contemplou cargos como professor de Inglês e Professor de Educação Física, além de outras funções da área educacional.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa garantir maior eficiência, economicidade e transparência nos processos de contratação temporária de profissionais de educação, valorizando os candidatos que já demonstraram aptidão técnica por meio de aprovação ou classificação em concurso público realizado pelo Município.

A utilização da lista classificatória do Concurso Público nº 001/2025 como critério preferencial para contratações temporárias proporciona maior segurança jurídica, reduz custos com novos processos seletivos e prestigia os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa. Além disso, permite que o Município atenda prontamente às necessidades decorrentes



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

de afastamentos, licenças, vacâncias temporárias e demais situações excepcionais da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a medida não substitui a nomeação dos candidatos aprovados dentro das vagas efetivas previstas no concurso, mas constitui alternativa para suprir necessidades temporárias da Administração Pública, observada a legislação vigente.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 16 de junho de 2026.


Juniel da Costa Camilo
Vereador - PL



**Câmara Municipal de
Biritiba Mirim**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 22 / 06 / 2026